



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

PORTARIA 132/2020

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, senhor **INÁCIO RIOS ADAMI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias aos Funcionários Abaixo relacionados, correspondentes aos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/2021 25/01/2021	A 02/02/2019 01/02/2020
ANGELITA APARECIDA MEDRADO	CONTADORA	05/01/2021 25/01/2021	A 01/04/2019 31/03/2020
JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR JURÍDICO	05/01/2021 25/01/2021	A 04/07/2019 03/07/2020

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
15 de dezembro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI
PRESIDENTE

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000
www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA N. 131/2020

“SUMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORES
DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA”.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina,
Estado do Paraná, Sr. **INÁCIO RIOS ADAMI**, usando das atribuições legais resolve:

Art.1º. Em conformidade com a Lei 596/2019 conceder
progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSE	REF
ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO	AUX. SERV. GERAIS	B	VII
JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR JURÍDICO	B	VII

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, 15
de dezembro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.gov.br